

Boletim de Serviço

Nº 45, 22 de dezembro de 2021

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 830/2021 – de 20 de dezembro de 2021.	7
Portaria-SEI nº 831/2021 – de 20 de dezembro de 2021.	12
Portaria-SEI nº 782/2021 – de 10 de dezembro de 2021. .Erro! Indicador não definido.	
Portaria-SEI nº 784/2021 – de 10 de dezembro de 2021. .Erro! Indicador não definido.	
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	15
Portaria-SEI nº 788/2021 – de 20 de dezembro de 2021.	15
Portaria-SEI nº 789/2021 – de 20 de dezembro de 2021.	16
Portaria-SEI nº 797/2021 – de 15 de dezembro de 2021. .Erro! Indicador não definido.	
SUBSTITUIÇÃO	17
Portaria-SEI nº 832/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	17
Portaria-SEI nº 833/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	18
Portaria-SEI nº 834/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	18
Portaria-SEI nº 836/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	19
Portaria-SEI nº 837/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	19
Portaria-SEI nº 838/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	20
Portaria-SEI nº 839/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	21
Portaria-SEI nº 840/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	21
Portaria-SEI nº 841/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	22
Portaria-SEI nº 842/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	22
Portaria-SEI nº 843/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	23
Portaria-SEI nº 844/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	24
Portaria-SEI nº 845/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	24
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	25
Portaria-SEI nº 835/2021 – de 21 de dezembro de 2021.	25
Portaria-SEI nº 783/2021 – de 10 de dezembro de 2021. .Erro! Indicador não definido.	

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 830/2021 – de 20 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços nº **61/2021**, **62/2021** e **63/2021**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0011/2021 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.004798/2021-09, tendo como objeto a aquisição centralizada de agulhas hipodérmicas e seringas que compõem o Contrato de Objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh, ficando a execução do objeto pelo Hospital Universitário da UFJF, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, mediante a emissão de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais,

devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Islis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
61/2021	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	20.235.404/0001-71	9	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM	150.000

				INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 2330	
			10	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5 ML, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 192937	95.000
			11	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER SLIP, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM TINTA PERMANENTE PRECISA	39.516

			<p>MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5 ML COM TRAÇOS LONGOS E SECUNDÁRIOS A CADA 1 ML. NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO- CILINDRO. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 2283</p>	
62/2021	<p>BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.</p>	28.345.933/0001- 30 7	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM</p>	38.568

				<p>PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 290366</p>	
63/2021	<p>CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS</p>	61.418.042/0001-31	8	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL,</p> <p>CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML,</p> <p>TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E</p> <p>PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO</p> <p>AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA.</p> <p>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE</p> <p>COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 2160</p>	70.692

Art. 3º O Gestor e fiscais destas Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 831/2021 – de 20 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços nº **66/2021**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0012/2021 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.012689/2021-57, tendo como objeto a aquisição centralizada de agulhas de punção, seringas dosadoras e cateteres periféricos que compõem o Contrato de Objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh, ficando a execução do objeto pelo Hospital Universitário da UFJF, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, mediante a emissão de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Isis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
66/2021	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	29.010.039/0001- 71	3	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 18 G, COM COMPRIMENTO DE 1 3/4, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - AGHU: 198498	3.200

Art. 3º O Gestor e fiscais destas Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 788/2021 – de 20 de dezembro de 2021.

Processo nº 23765.016604/2021-64

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE: 22***97, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.011765/2021-15, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 789/2021 – de 20 de dezembro de 2021.

Processo nº 23765.016611/2021-66

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUÍZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, SIAPE: 22***80, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.011767/2021-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 832/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONALD KLEINSORGE ROLAND**, matrícula Siape nº 11***54, substituta (o) do cargo de *GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 833/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula Siape nº 22***22, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 834/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula Siape nº 22***22, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022.

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 836/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSIANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula Siape nº 23***93, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 837/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANADELLE DE SOUZA TEIXEIRA LIMA**, matrícula Siape nº 30***67, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 838/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉIA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 32***76, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 839/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROUZELI MARIA COELHO PEREIRA**, matrícula Siape nº 14***33, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 840/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula Siape nº 11***19, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 841/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTA LOPES KARLBURGER**, matrícula Siape nº 22***55, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 842/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **DANIEL RODRIGUES PEREIRA**, matrícula Siape nº 22***26, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 843/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALLACE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula Siape nº 22***49, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 844/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE DA MOTA NETO**, matrícula Siape nº 23***78, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 845/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE DA MOTA NETO**, matrícula Siape nº 23***78, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 03, 05 e 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 835/2021 – de 21 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar a **Comissão de Classificação de Materiais do HU-UFJF/EBSERH**, criada para promover a realização de classificação da natureza contábil dos bens do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art.2º Deixa de compor a Comissão de Classificação de Materiais:

- Florinda Borges de Lima - SIAPE 19***37- Presidente;
- Samantha Cristina Guedes Paula–SIAPE 30***77–Membro Suplente;

Art. 3º Passa a compor a Comissão de Classificação de Materiais, como membro:

- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24***28 - Membro Suplente;
- Lara Botelho Ortega - SIAPE 23***77 - Membro Suplente;
- Danielle Gomes Miranda – SIAPE - 22***14 - Membro Suplente;

Art. 4º A Comissão de Classificação de Materiais passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo descritos:

- Gleiber Lúcio de Carvalho–SIAPE 22***89–Presidente (Setor de Contabilidade);
- Vítor Luiz Andrade–SIAPE 21***71–Membro Titular (Setor de Administração);
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro–SIAPE 16***84–Membro Titular (Unidade de Patrimônio);
- Carlyle Guerra da Silva-SIAPE 23***49-Membro Titular (Setor de Gestão Orçamentária e Financeira);
- Camila Rocha Miranda–SIAPE 21***17-Membro Titular (Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos);
- Nádia Fernandes Fiorilo–SIAPE 23***85–Membro Titular (CCQP);
- Lara Botelho Ortega - SIAPE 23***77 - Membro Suplente (CCQP);
- Silvana Cristina Alves–SIAPE 22***97–Membro Suplente (Setor de Gestão Orçamentária e Financeira);
- Daniel Fernandes Afonso–SIAPE 22***77–Membro Suplente (Setor de Administração);
- Luciana Sá Fortes Picoli–SIAPE 22***93–Secretária Suplente (Setor de Contabilidade);
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho–SIAPE 23***16– Suplente e Secretária Titular (Setor de Contabilidade);
- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE - 24***28 - Membro Suplente (Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos);
- Danielle Gomes Miranda – SIAPE - 22***14 - Membro Suplente (Unidade de Patrimônio);

Art. 5º Membros extraordinários poderão compor a Comissão de Classificação de Material, a depender do caso em análise.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 783 de 10 de dezembro de 2021.

Nº 45 quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

ART. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo